



PORTARIA Nº 281, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ALTERA A PORTARIA Nº 160/2010 E
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI.**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipais nº 1.412 de 02 de março de 2010, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, sob a presidência do primeiro.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Gelson Antonio Worst	Lígia Gallert	Órgão Mun. De Trânsito
Elton Kronbauer	Márcio Sost	Soc.Esp. e Recreativa Ipiranga
<i>Cristina Soares</i>	<i>Lori Naitzke</i>	<i>Conhec. na Área de Trânsito</i>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dez de dezembro de dois mil e dez.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


Um município para todos

Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros / RS

www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 12 de 10


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C. 373/116.800-30